PORTARIA N° 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01/02/2022 01/02/2023 ao servidor **Douglas de Jesus Varela**, matrícula nº 162436-3, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/10/2025 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal